

INDICAÇÃO

Indica recuperação da calçada localizada no entorno do Cemitério da Piedade, situado no Centro Histórico, na Rua Voluntários da Pátria.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a recuperação da calçada localizada no entorno do **Cemitério da Piedade**, situado no Centro Histórico, especificamente na **Rua Voluntários da Pátria**, tendo em vista o estado de deterioração constatado no referido passeio público. Observa-se que o desgaste do pavimento, a presença de desníveis e a falta de manutenção adequada têm ocasionado riscos à integridade física dos transeuntes, sobretudo idosos, pessoas com mobilidade reduzida e visitantes que frequentemente circulam pelo local.

Além de representar ameaça à segurança, a situação atual compromete a acessibilidade, viola princípios relacionados ao direito de ir e vir e afeta a estética urbana de uma área que integra o patrimônio histórico-cultural do município. Considerando tratar-se de espaço de relevante valor afetivo e simbólico para a comunidade, e sendo a via em questão de grande fluxo de circulação, a intervenção se mostra imprescindível para garantir mobilidade segura, preservação do patrimônio e melhoria das condições urbanísticas.

Diante disso, justifica-se a adoção de providências para a imediata recuperação da calçada, restabelecendo sua funcionalidade e assegurando à população um ambiente público digno, acessível e compatível com as normas de urbanização e segurança vigentes.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de dezembro de 2025.

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300035003400300039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

